



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 332  
Horário 17:30  
26 MAIO 2014

Almiraldo  
Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 52 /2014**

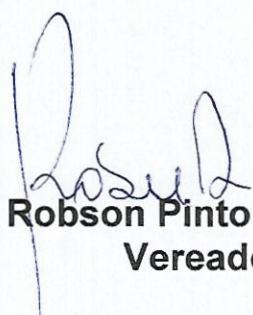
Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, a possibilidade de instalar nas praças públicas existentes no município, um espaço para o lazer dos idosos, com finalidade a pratica de jogos.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho essa indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta, onde o espaço destinado para o lazer dos idosos seja colocado mesas, bancos fixos apropriados para prática de diferentes jogos como, damas, sueca e outras atividades apropriadas.

Essa indicação vem ao encontro no que diz a Lei 10.741/03, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, artigo 20º. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

**Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de maio de 2014.**

  
**Robson Pinto da Silva**  
**Vereador**